



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 026/2014 – CONSU

de 28 de outubro de 2014

EMENTA: Retificação da resolução nº 37/2013 de 06 de novembro de 2013 e resolução nº 14/2014 CONSU de 14 de março de 2014.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que preceitua o Art. 12, II do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU,

R E S O L V E:

Art. 1º- Retificar a resolução 37/2013 CONSU de 06 de novembro de 2013,

onde se lê:

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” a normatização dos Cursos do Campus Binacional: Ciências Biológicas, Direito, Enfermagem, Geografia, História, Letras Francês e Pedagogia, da Universidade Federal do Amapá.

Leia-se:

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” a normatização dos Cursos do Campus Binacional: Ciências Biológicas, Direito, Enfermagem, Geografia, História, Letras Português e Francês e Pedagogia, da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º- Retificar a resolução 14/2014 CONSU de 14 de março de 2014,

onde se lê:

Ementa: Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras/Francês do Campus Binacional Oiapoque da Universidade Federal do Amapá.

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras/Francês do Campus Binacional Oiapoque da Universidade Federal do Amapá.

Leia-se:

Ementa: Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Francês do Campus Binacional Oiapoque da Universidade Federal do Amapá.

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Francês do Campus Binacional Oiapoque da Universidade Federal do Amapá.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 28 de outubro de 2014.

Profª Eliane Superti
Presidente do CONSU/UNIFAP

Obs: Homologada pela Resolução nº 02/2015-CONSU